CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 29 / 11 / 13
Hora: 14h25

LEI Nº. 3.719/2013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 27/11/13 a 27/02/14.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.302.0107.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAUDE - ASPS
3.3.1.9.0.04.00.000000 Contratação por Tempo Determinado c/ 934 R$ 20.000,00
3.3.1.9.0.08.00.000000 Outros Benefícios Assistenciais c/ 935 R$ 11.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal c/ 937 R$ 190.000,00
3.3.1.9.0.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/ 939 R$ 60.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 942 R$ 50.000,00
3.3.3.9.0.32.00.000000 Material de Distribuição Gratuita c/ 943 R$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior:

I - a redução das seguintes classificações orçamentárias:
02.01.04.122.0002.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 208 R$ 1.000,00

02.01.04.122.0010.2005 RECEPÇÕES E HOMENAGENS
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 215 R$ 2.000,00

02.01.04.124.0007.2006 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 218 R$ 2.078,40

03.01.04.122.0023.2112 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
3.3.3.5.0.43.00.000000 Subvenções Sociais c/ 363 R$ 100,00

3.3.3.9.0.36.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Física c/ 348 R$ 100,00
3.3.3.9.0.47.00.000000 Obrigações Tributárias e contributivas c/ 349 R$ 100,00
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 364 R$ 1.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 362 R$ 1.000,00

03.01.04..126.0017.1053 PROGRAMA CIDADE DIGITAL
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 361 R$ 20.000,00

04.01.04.122.0010.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
3.3.1.9.0.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/ 406 R$ 4.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 408 R$ 1.000,00

05.01.04.122.0002.2018 MAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA
3.3.1.9.0.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/ 505 R$ 2.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 513 R$ 1.774,00

06.01.26.782.0069.2023 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES, PASSARELAS
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 624 R$ 1.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 625 R$ 1.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 626 R$ 1.000,00

06.01.26.782.0101.2024 ABERTURA AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 627 R$ 18.079,61

07.01.04.122.0010.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.1.9.0.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/ 705 R$ 1.689,05

07.01.15.452.0064.2026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 714 R$ 1.000,00

07.01.15.452.0057.2035 MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 739 R$ 2.000,00

07.01.15.452.0104.2076 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 747 R$ 3.394,08
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 748 R$ 4.050,00

08.01.12.122.0046.2049 ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.1.9.0.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/ 863 R$ 110,00
3.3.1.9.0.94.00.000000 Indenizações Trabalhistas c/ 7880 R$ 100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 872 R$ 2.000,00

08.01.12.361.0047.2079 P.D.D.E. CONVÊNIO MEC/FNDE

3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 1843 R$ 100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 1845 R$ 100,00
3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 1844 R$ 100,00

08.01.13.392.0010.2053 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.1.9.0.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis 892 R$ 110,00
3.3.1.9.0.94.00.000000 Indenizações Trabalhistas c/ 7882 R$ 100,00
3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 898 R$ 2.000,00

08.01.13.392.0054.2056 PROMOÇÃO DE EVENTOS
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 1804 R$ 3.442,20
3.3.3.9.0.32.00.000000 Material de Distribuição Gratuita c/ 3855 R$ 740,00

08.01.13.392.0054.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA
3.3.1.9.0.04.00.000000 Contratação por Tempo Determinado c/ 4833 R$ 110,00
3.3.3.9.0.14.00.000000 Diárias Pessoal Civil c/ 1800 R$ 500,00
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo 1812 R$ 2.950,34
3.3.3.9.0.36.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Física c/ 1813 R$ 500,00

08.01.13.392.0054.2059 RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ANTIGA IGREJA MATRIZ
3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 1819 R$ 100,00

08.01.27.8120103.2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESPOSRTO
3.3.1.9.0.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis 886 R$ 110,00
3.3.1.9.0.94.00.000000 Indenizações Trabalhistas c/ 7887 R$ 100,00

08.01.27813.0013.2061 AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ENTIDADES ESPORTIVAS
3.3.3.5.0.41.00.000000 Contribuições c/ 1830 R$ 100,00

08.01.27.813.0048.2227 CONST, MANUT E AQUIS MATS P/ PRAÇA DE ESP E LAZER-PAC II
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 8899 R$ 23.936,93

09.01.18.122.0010.2062 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
3.3.3.9.0.47.00.000000 Obrigações Tributárias e Contributivas c/ 916 R$ 69,00

09.01.08.243.0027.2123 PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.3.9.0.14.00.000000 Diárias Pessoal Civil c/ 9921 R$ 200,00
3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 9920 R$ 500,00

09.01.08.122.0010.2132 PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA
3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 1948 R$ 3.500,00

09.01.08.241.0025.2091 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO

3.3.3.9.0.14.00.000000 Diárias Pessoal Civil c/ 1910 R$ 200,00
3.3.3.9.0.32.00.000000 Material de Distribuição Gratuita c/ 1912 R$ 1.000,00

09.01.08.244.0029.2096 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.3.9.0.48.00.000000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física c/ 6918 R$ 15.018,60

10.01.20.606.0010.2128 MANUTENÇÃO DO HORTO MUNICIPAL E ESTRUTURAÇÃO DA AGRICULTURA URBANA
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 1092 R$ 40,00

10.01.23.122.0010.2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA AGRICULTURA, IND. COM. TUR.
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 1016 R$ 18.632,18

10.01.23.122.0010.2107 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL E SERVIÇOS DE INSPEÇÃO
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 1091 R$ 4.408,21

10.01.23.122.0010.2217 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO PRODUTOR
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 2152 R$ 4.590,30

10.01.22.691.0096.2101 PROGRAMA PROMOÇÃO DE FEIRAS DO COMÉRCIO, DOS SERVIÇOS E DA PROFISSIONALIZAÇÃO
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 2025 R$ 19.681,99

10.01.23.695.0094.2106 PROGRAMA PROMOÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS AO TURISMO
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 1034 R$ 50.000,00

II- arrecadação a maior do recurso livre, das seguintes receitas:

1 – IPTU – Próprio 60%, no valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais);

10 – IRRF Pessoal Inat. RPPS Próprio 60%, no valor de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais);

13 – IRRF Pessoal Pens. Próprio 60%, no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais);

22 – ITBI – Próprio 60%, no valor de R$ 108.400,00 (cento e oito mil e quatrocentos reais) e

33 – Taxa de Honorários Advocatícios, no valor de R$ 345,11 (trezentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.06.08.122.0010.2089 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - LIVRE
3.3.1.9.0.08.00.000000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor c/ 988 R$ 800,00
3.3.1.9.1.13.03.000000 Contribuição Patronal para o RPPS c/ 6968 R$ 4.800,00
3.3.3.9.0.46.00.000000 Auxílio Alimentação c/ 8985 R$ 600,00

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, a arrecadação a maior, do recurso Livre, das seguintes receitas:

33 – Taxa de Honorários Advocatícios, no valor de R$ 4.704,89 (quatro mil setecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos);
35 – Taxa de Limpeza Pública, no valor de R$ 170,11 (cento e setenta reais e onze centavos);
37 – Taxa de Expediente, no valor de R$ 115,00 (cento e quinze reais) e
44 – Aluguéis de Imóveis Públicos, no valor de R$ 1.210,00 (mil duzentos e dez reais).

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.06.08.243.0027.2090 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - LIVRE
3.3.1.9.0.11.00.000000 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal c/ 1902 R$ 15.000,00
3.3.1.9.0.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/ 1904 R$ 1.200,00

Art. 6º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, a arrecadação a maior, do recurso Livre, das seguintes receitas:

44 – Alugueis de Imóveis Públicos, no valor de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais);
873 – Locação de Stands, no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais);
45 – Aplic. Financeira FUNDO Royalties, no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);
295 – Aplic. Financeira Serv. Hosp. Convênios, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais);
27678 – Aplic. Financeira APOIO FINANCEIRO, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais);
254 – Serviços Hospitalares Diversos, no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);
92 – Serviços de Xérox, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais);
95 – Serviços de Fornecimento Água, no valor de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos) e
97 – Serviços de Máquinas, no valor de R$ 805,00 (oitocentos e cinco reais).

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R$ 26.281,00 (vinte e seis mil duzentos e oitenta e um reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.09.10.302.0107.2118 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAS DA SAUDE - LIVRE
3.3.1.9.0.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/ 9954 R$ 10.165,00
3.3.3.9.0.46.00.000000 Auxílio Alimentação c/ 9961 R$ 16.116,00

Art. 8º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, a arrecadação a maior, do recurso Livre, das seguintes receitas:

97 – Serviços de Máquinas, no valor de R$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais);

105 – Cota-Parte ITR – Próprio 60%, no valor de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais);

163 – Multas e Juros ISSQN Próprio 60%, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

167 – Multas e Juros D.A. IPTU Próprio 60%, no valor de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais);

170 – Multas e Juros D.A. ISSQN Próprio 60%, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais);

149 – Multas de Regularização de Edificações, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais);

220 – Restituições de Convênios, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais);

178 – Dívida Ativa IPTU Próprio 60%, no valor de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais) e

27687 – Receita da Dívida Ativa não Tributária, no valor de R$ 76,00 (setenta e seis reais).

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.